

CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 03/2025

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2024

Introdução

O presente parecer tem por finalidade analisar o Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2024, avaliando a conformidade das aplicações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – PREVIRESTINGA. A análise busca verificar o cumprimento das diretrizes previstas na legislação vigente, a aderência à Política de Investimentos e a observância de uma gestão responsável dos recursos previdenciários.

Este parecer também se insere no âmbito das ações recomendadas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, que orienta os regimes próprios à adoção de boas práticas de governança, transparência e controle. Com isso, reforça-se o compromisso com a segurança institucional e a sustentabilidade do fundo previdenciário, em benefício dos segurados e demais beneficiários do sistema.

Análise do Relatório de Investimentos

O relatório do mês de dezembro de 2024 evidencia um cenário de elevada volatilidade nos mercados financeiros, com destaque para o desempenho negativo dos índices IMA-B e dos ativos de Renda Variável. Essa conjuntura impactou diretamente a carteira do PREVIRESTINGA, que encerrou o mês com uma rentabilidade negativa de -0,61%, o que representa uma desvalorização de R\$ 501.755,57. O Patrimônio Líquido do Regime foi de R\$ 82.148.627,00 no encerramento do exercício.

Conforme já projetado anteriormente, a performance insatisfatória desses segmentos inviabilizou o cumprimento da Meta Atuarial em 2024. Diante desse contexto, e adotando uma postura de maior cautela, foi definido que os novos recursos serão direcionados a fundos de investimento DI, até que o RPPS esteja tecnicamente apto à aquisição direta de Títulos Públicos Federais, conforme os parâmetros que estão sendo definidos no estudo de ALM (Asset Liability Management) em elaboração pela Referência Consultoria Ltda.

A medida visa preservar o capital do fundo, reduzindo a exposição a oscilações de mercado, e reafirma o compromisso da gestão com a segurança e sustentabilidade do patrimônio previdenciário.

Conformidade com a Legislação e com a Política de Investimentos

A análise do Conselho Fiscal verificou que os investimentos realizados em dezembro de 2024 permaneceram em conformidade com:

- Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos dos RPPS;
- Política de Investimentos do PREVIRESTINGA, aprovada para o exercício vigente;
- Princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, essenciais para a gestão previdenciária.

Destaca-se, ainda, que a decisão de alocar novos recursos exclusivamente em Fundos de Investimentos DI, enquanto se aguarda a conclusão do estudo de ALM pela Referência Consultoria Ltda., representou uma medida coerente com o cenário de instabilidade e esteve alinhada à estratégia de mitigação de riscos e à preservação do patrimônio dos segurados.

Parecer

Após análise do Relatório de Investimentos de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal do PREVIRESTINGA atestou a conformidade das aplicações financeiras realizadas no período, não tendo sido identificadas inconformidades com as normativas vigentes.

Dessa forma, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do Relatório de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2024, reconhecendo que as decisões adotadas foram prudentes e alinhadas às boas práticas de governança e à adequada gestão dos recursos previdenciários.

Restinga Sêca, 13 de maio de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos Presidente do CONFIS	
Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	

Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	
Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CF1-09F4-C0B3-70DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 26/05/2025 10:51:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIELI SINGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 26/05/2025 11:38:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL SOARES (CPF 003.XXX.XXX-09) em 26/05/2025 13:09:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAN PEIXOTO SOARES (CPF 002.XXX.XXX-37) em 26/05/2025 14:18:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 27/05/2025 09:12:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/9CF1-09F4-C0B3-70DC>